

Reunião extraordinária do Conselho Participativo na sede da Prefeitura regional do Itaim Paulista

Aos cinco de março de dois mil e dezoito (05/03/2018) na sede da prefeitura Regional do Itaim Paulista sito à Avenida Marechal Tito, 3012 - Itaim Paulista, São Paulo – SP, tendo quórum exigido por lei, o Coordenador Sr. Robson Salles da Silva iniciou-se os trabalhos, com a falta do secretário foi designado o 2º secretário para escriturar a reunião, que prontamente foi assumida pelo Sr. Jean Aldefran Ribeiro da Silva,

1 – iniciando sobre as verbas da Siurbe, o morador Leonardo, disse: sobre os lugares que estão em planejamento e estão engavetados com projetos de praças e limpeza de rios, uma verba aproximadamente de R\$17.000,00, e falou sobre a dificuldade de liberação desta verba para realizar as obras necessárias;

2 – Para a próxima reunião focaremos na Siurbe

3 – Para a próxima reunião discutiremos sobre a alteração das linhas de ônibus e os decretos

4 – Grupos de Trabalhos pré-definidos como segue:

- 1.** Netinho: Zeladoria e Obras e desenvolvimento Urbano
- 2.** Robson: Habitação, Eco Ponto e Resíduos Sólidos
- 3.** Jean e Ribeiro: Estrutura e Fiscalização
- 4.** Cecilia: Saude e Educação

5 – as 20:11 iniciou – se a Leitura do Código de Ética, Convivência e disciplinar no qual foi definido o seguinte:

- 1.** No §3. Mesmo justificado, fica complicado, o sr Alberto acha melhor tirar, porque não temos suplentes e prejudicará os trabalhos, havendo a discursão sobre o mandato e de quem iniciou e que realmente vai terminar. Foi decidido que não haverá votações para constituir o conselho de ética, por estarmos em reunião extraordinária

6 – Em seguida iniciou - se a leitura do Regimento Interno: o Sr Netinho disse: Sobre os outros Regimentos Internos, que era mais complicado, já o novo enviado pela Secretaria de Governo ficou muito extenso e pediu para usar o que já tem. Já o coordenador achou o tempo de mandato de 6 (seis meses) muito pouco e sugere que seja de 12 (doze meses). Sr Manuel, argumenta que o mandato do conselho participativo deveria ser de 4 anos, assim como mandato dos parlamentares. Porque o mandato dos conselheiros não pode ser igual ? Mas para isso, precisa mandar oficio para todos os Conselhos fazerem as mesmas coisas. Porque todos os órgãos têm reeleição, mas o conselho é de apenas 2 anos. Aqui tem a política pública e não política partidária.

7 – O tempo do mandato pode ser alterado conforme capitulo 1 e artigos 84, do regimento. Foi aprovado e sem alteração, por unanimidade e por aclamação por os conselheiros presentes as 20:47

O Coordenador comentou sobre grande colegiado e outros conselhos participativos: Itaquera, Guaianazes e Tiradentes;

E para finalizar ficou de verificar para a próxima reunião sobre a obra da Marechal Tito que foi liberada e as alterações dos semáforos da Vila Itaim em frente do hospital santa Marcelina (verificar valor das obras)

E por conta do tempo mas nada a se relatar deu-se por encerrado a reunião as 21hs do dia 05/03/2018 pelo Coordenador Sr. Robson Salles da Silva, que

solicitou a transcrição desta ata pelo secretário nomeado que prontamente foi lavrado.

São Paulo 05 de Março de 2018.